



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 151/2025

CONTRATADA: Poiato Recicla LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.416.845/0001-41.

VALOR: R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais) pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na coleta e reciclagem e destinação correta de resíduos de cigarro (bitucas), por meio cessão, instalação e manutenção de caixas coletoras, acompanhadas de placas de mídias educativas, os serviços deverão ser realizados na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), abrangendo as sedes do Palácio Barriga Verde, situado na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, e da Unidade Administrativa, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 300, ambos em Florianópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso "I", da Lei 14.133/2021; Declarações de Exclusividade (1719321 - 1719326); Justificativa de Preços/Orçamento da Contratação (1781108), autorização da Diretoria-Geral no Despacho SEI nº 1791039; e Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024 .

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001144 – Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.28 Coleta de lixo e demais resíduos, conforme se extraí do documento de Pré-Empenho (1788668)

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, haja vista a aquisição de material que só possa ser fornecidos por produtor exclusivo, senão vejamos:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;"

No caso em apreço, verifica-se que a contratação da empresa que prestará o serviço de coleta e reciclagem e destinação correta de resíduos de cigarro (bitucas), por meio cessão, instalação e manutenção de caixas coletoras, acompanhadas de placas de mídias educativas, detém a exclusividade do serviço.

A referida exclusividade, resta comprovada da análise da Declarações carreadas aos autos, emitida pela Universidade de Brasília (1719321), bem como pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP (1719326), que declaram, em síntese, que a empresa Poiato Recicla LTDA é a única empresa detentora da licença de uso e exploração da tecnologia *Reaproveitamento de fibras de acetato de celulose e filtros de cigarro para obtenção de celulose e papel*.

Diante do exposto, resta justificada a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Autorização datada digitalmente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 11/08/2025, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 11/08/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 12/08/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1863473** e o código CRC **878ADF95**.

25.0.000020105-0

1863473v3